



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal**

**Caçapava do Sul**

LEI Nº 019/88, de 06 de setembro de 1988.

Dá denominação à Ponte so  
bre o Arroio Carajá na loca  
lidade do Seival e dá ou  
tras providências.

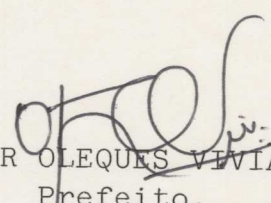
OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal  
de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Ve  
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de ARTUR CHAVES DI  
AS, a Ponte sobre o Arroio Carajá, localizada na região do Seival,  
6º Distrito de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
DO SUL, 06 de setembro de 1988.

  
OTOMAR OLEQUES VIVIAN,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

CARLOS F. DE CARVALHO  
Secret. Geral do Município